



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122.

CGC 76.285.329/0001-08

e-mail pmmanda@iw-net.com.br

PORTARIA Nº 7330/2024

**SUMULA: DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAÇÃO JUNTO AO -
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguáçu.**

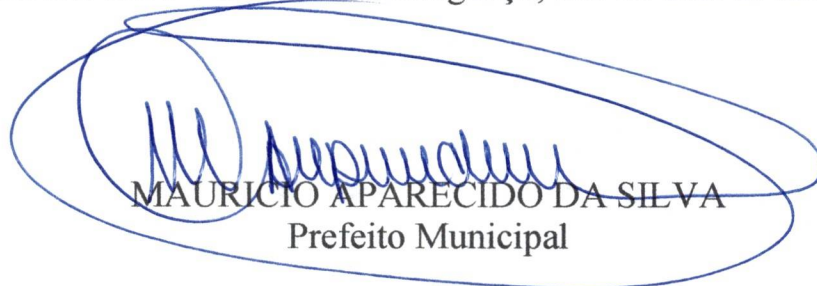
Considerando a necessária gestão e o preenchimento dos requisitos dispostos pela reforma tributária e contidos na lei municipal nº 1271/2002, que disciplina o regime próprio de previdência social do município de Mandaguáçu.

O SENHOR MAURICIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art 1º Fica designado o servidor municipal LEANDRO LOPES, Matrícula 201394, para desempenhar suas atividades profissionais, junto ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 12 dias de dezembro de 2024.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
3816Edição
de 15 / 12 / 24
Secretário 05